



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria - Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 31 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/SRACF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002683-13.2017.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência Nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional à Servidora RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Técnica Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da Classe “C”, Padrão 12, para a Classe “C”, Padrão 13, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 16 de julho de 2026.

DAVI ANTÔNIO GOUVÊA COSTA MOREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

Em 25 de agosto de 2026.